

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA SE Nº 3/2024/CMVJ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA – Período de 22 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 22.1.2024.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se para a TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - Período de 22 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressitas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC). Ausente o Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) sob a Presidência do Presidente - Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Registrou a ausência do Vereador Marcos Antônio Moura (PSC). Seguindo a Presidência colocou que tendo em vista, o regime de urgência solicitado pelo prefeito nos Projetos protocolados na Casa, suspende-se o recesso, conforme convocação expedida aos Senhores Vereadores para a Sessão Legislativa Extraordinária, por este motivo os Projetos recebidos constantes na Pauta da Sessão, serão baixados as Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer. Em seguindo, consultou o Plenário quanto aos Projetos de Lei de nº 4.729/2024 ao 4.745/2024, constantes da Pauta dessa Sessão para passarem diretamente a Ordem do Dia, pelo regime de urgência em que os mesmos se encontram, na data de hoje.VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI (Progressistas) – SIM; VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA (PDT – SIM; VEREADOR IGNÁCIO LEVINSKI (PT) – SIM; VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (Progressistas); VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA (PDT) - SIM; -VEREADOR MARCOS ANTÔNIO MOURA (PSC) - AUSENTE; VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (Progressistas) - SIM; VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL (PSC) - SIM. Portanto, por decisão do Plenário passou-se a ORDEM DO DIA com a Leitura, discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos, respectivamente, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 4.729/2024 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 246.376,74 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia – Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.730/2024 Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência.

Disoft

DU

0,5



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Projeto de Lei n.º 4.731/2024 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 254.244,74 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.732/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.733/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.734/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.735/2024 Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.736/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.128,00 (Duzentos e Oito Mil e Cento e Vinte e Oito Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.737/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.738/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.739/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.740/2024 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 189.700, 87 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais e Oitenta e Sete Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.741/2024 — Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.742/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.743/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.275,00(Cem Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.744/2024 — Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.736.501,89 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Nove centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.745/2024 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.296.289,02 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Regime de Urgência. Na sequência,

Deiro

MM



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Senhor Presidente, comunicou que na data de hoje foram protocolados na Casa, Projetos de Lei e tendo em vista, o regime de urgência solicitado pelo Prefeito nos Projetos, CONSULTA os Senhores Vereadores se todos concordam pela realização de uma Sessão Legislativa Extraordinária, logo após o término dessa para BAIXAR as Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer, com retorno para deliberação na Sessão Ordinária próxima, pelo motivo do tempo para análise e pareceres. Houve a concordância, de todos os Vereadores presentes, sendo os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 4.746/2024 — Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia — Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.747/2024 — Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, de autoria do Prefeito de Jóia — Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 4.748/2024 — Autoriza a doação de mudas de espécie arbóreas nativas e regulamenta a distribuição das mesmas, de autoria do Prefeito de Jóia Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as vinte horas e cinco minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE -PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO

Och

Sessão_

Secretário